

Ibitinga, 15 de janeiro de 2019.

**Ofício SCI nº 009/19**

**Assunto:** Requerimento de informações sobre o funcionamento do ambulatório cirúrgico da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – Protocolo Geral nº4201/2018 – Req 753/2018

Autoria: Vereador – José Aparecido da Rocha

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atendimento à solicitação do nobre vereador citado acima temos a expor o que se segue:

O ambulatório da Santa Casa foi implantado no mês de março de 2017, e desde então, segue em pleno funcionamento, sendo mantido com recursos da Instituição, Convênios e Contratos de Gestão celebrados com a municipalidade.

A Santa Casa de Ibitinga, não possui lista de espera, os pacientes são encaminhados diretos do setor de Regulação do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, que possui os dados correspondentes à demanda da cidade, e os encaminhamentos dos municípios da Região (Borborema, Itápolis, Nova Europa, Tabatinga e Alto Anhanguera), são agendados mensalmente por suas respectivas Secretarias Municipais de Saúde.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros.

Atenciosamente;



Frauzo Ruiz Sanches  
Interventor Judicial

Ao Ilmo. Senhor  
José Aparecido da Rocha  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
Nesta.